



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2259B

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2259B

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Fls. 002

DECRETO nº. 3.733/2025.

DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS; ESTABELECE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO NO ANO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

dr **MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que a decretação de suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais, efetuada às vésperas dos respectivos dias considerados "pontos facultativos", poderia causar transtornos aos munícipes contribuintes;

CONSIDERANDO que os dias intercalados entre "feriados", "pontos facultativos" e finais de semanas são considerados improdutivos, dada a interrupção da necessária continuidade do serviço público que ocorre entre os dias úteis da semana, bem como representam um fator de prejuízo econômico aos cofres públicos;

CONSIDERANDO que a prefixação desses dias improdutivos, em que o expediente público municipal ficará interrompido, possibilitará a programação do munícipe contribuinte em suas relações com o Poder Público, bem assim o planejamento de atividades de todos os órgãos da estrutura municipal;

DECRETA:-

Art. 1º. Ficam divulgadas as datas de feriados nacionais, estaduais e municipais, e ainda, estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2.025, para cumprimento pelos setores da Administração Municipal e pela Fundação de Ensino "Oswaldo Bertazoni":-

I - 1º de janeiro, Quarta-Feira, (Confraternização Universal):- Feriado Nacional;

II - 03 de março, Segunda-Feira, (Carnaval):- Ponto Facultativo;

III - 04 de março, Terça-Feira, (Carnaval):- Ponto Facultativo;

IV - 05 de março, Quarta-Feira, (4ª Feira de Cinzas):- Ponto Facultativo até às 12 horas;

V - 18 de abril, Sexta-Feira, (Paixão de Cristo):- Feriado Municipal;

VI - 20 de abril, Domingo, (Páscoa):- Feriado Nacional;

Fls. 003

VII - 21 de abril, Segunda-Feira, (Tiradentes):- Feriado Nacional;

VIII - 1º de maio, Quinta-Feira, (Dia Mundial do Trabalho):- Feriado Nacional;

IX - 19 de junho, Quinta-Feira, (Corpus Christi):- Feriado Municipal;

X - 23 de junho, Segunda-Feira:- Ponto Facultativo;

XI - 24 de junho, Terça-Feira, (Aniversário do Município):- Feriado Municipal;

XII - 09 de julho, Quarta-Feira, (Data Magna do Estado):- Feriado Estadual;

XIII - 07 de setembro, Domingo, (Independência do Brasil):- Feriado Nacional;

XIV - 15 de setembro, Segunda-Feira, (Dia da Fraternidade e Ação em Favor do Próximo):- Feriado Municipal;

XV - 12 de outubro, Domingo, (Nossa Senhora Aparecida):- Feriado Nacional;

XVI - 15 de outubro, Quarta-feira, (Dia Municipal dos Trabalhadores da Área da Educação):- Suspensão do Expediente nos setores da área da educação - Lei Municipal nº. 3.317; de 26 de setembro de 2.007;

XVII - 28 de outubro, Terça-Feira, (Dia do Servidor Público):- Ponto Facultativo;

XVIII - 02 de novembro, Domingo, (Finados):- Feriado Nacional;

XIX - 15 de novembro, Sábado, (Proclamação da República):- Feriado Nacional;

XX - 20 de novembro, Quinta-Feira, (Dia da Consciência Negra):- Feriado Nacional;

XXI - 24 de dezembro, Quarta-Feira, (Véspera de Natal):- Ponto Facultativo;

XXII - 25 de dezembro, Quinta-Feira, (Natal):- Feriado Nacional;

XXIII - 31 de dezembro, Quarta-Feira, (Véspera de Ano):- Ponto Facultativo.

Art. 2º. Ficam excluídos da suspensão dos expedientes, os serviços essenciais, assim compreendidos: de cemitério; captação, operação e distribuição de água, limpeza pública, bem como fiscalização externa, e farmácia, conforme Ordem de Serviços Específicos e Plantões Setoriais.

Fls. 004

Art. 3º. Ocasionalmente, em eventos excepcionais ou ocasiões especiais, outros "pontos facultativos" poderão ser decretados.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 002 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2259B

Página 3 de 6

004, do Livro nº. 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 005

DECRETO Nº 3.734/2025.

**PRORROGA O PRAZO PARA A
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS
DA COMISSÃO PROCESSANTE,
DESIGNADA NOS TERMOS DO
DECRETO Nº 3.689/2024, DE
26 DE SETEMBRO DE 2024.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

Considerando o requerimento da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar, nº 07/2024, em que figura como processado o servidor empregado **R.F.**, motorista nível II dos quadros de empregos permanentes da Municipalidade, servindo na Secretaria de Obras e Serviços, pelo seu Presidente pleiteando a prorrogação do prazo por mais **noventa (90) dias** para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 10, da Lei nº 3.857/2016, de 14 de março de 2016;

Considerando plausível o pedido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado em até mais **noventa (90) dias** o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, nº 07/2024, em que figura como processado o servidor empregado **R.F.**, motorista nível II dos quadros de empregos permanentes da Municipalidade, servindo na Secretaria de Obras e Serviços, instaurado na forma do Decreto nº 3.689/2024, de 26 de setembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a data de 26.12.2024.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado à fl. 005, do Livro nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 006

DECRETO nº. 3.735/2025.

**DISPÕE SOBRE
PRORROGAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO Nº.
001/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

dr. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o vencimento do prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2022, que expirar-se-á em 11 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, o Concurso Público de nº. 001/2022, homologado pelo Decreto nº. 3.502, de 12 de janeiro de 2023, para os empregos permanentes de:- **Agente de Organização Escolar - AOE, Monitor de Educação Infantil - MEI - (Creche - 0 a 3 anos), Professor de Educação Básica I - PEB-I (Educação Infantil - Pré-Escola; Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e EJA - Educação de Jovens e Adultos), Professor de Educação Básica I - PEB-I Música, Professor de Educação Básica II - PEB II - Libras, Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Especial, Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática, Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências, Professor de Educação Básica II - PEB II - História, Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia, Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte/Educação Artística, Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física, Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Inglesa, Professor de Educação Básica I - PEB-I (Educação Infantil - Pré-Escola; Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e EJA - Educação de Jovens e Adultos) - PD, Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Especial - PD, Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa - PD e Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática - PD.**

Fls. 007

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 006 e 007, do Livro nº. 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Portarias

Fls. 014

**PORTARIA nº. 013/2025,
DE 02/01/2025.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2259B

Página 4 de 6

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir da presente data, os servidores abaixo nominados, dos seus respectivos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, conforme segue:-

NOMES	CARGOS	MATRICULA
José Carlos Costa	Chefe de Serviço V	9531
Ana Paula Cassiano Taino da Silva	Chefe de Serviço IV	9511
Osmar Isac Pereira	Chefe de Serviço IV	10603
Fabiano José Gonçalves	Chefe de Serviço III	9595
Elson Cardoso de Albuquerque Júnior	Chefe de Serviço III	9515
Evandro Azevedo Ribeiro	Chefe de Serviço III	10302
Gabriela Chieriegatto Nonato	Chefe de Serviço II	9516
Nair Florêncio da Silva	Chefe de Serviço II	9524
Zenilda de Fátima Martins Bueno	Chefe de Serviço I	10441
Patrícia Aparecida Sanches	Chefe de Serviço I	9576
Claudemir Martines Lino	Chefe de Serviço I	7756
Mirian Cristiane dos Santos	Assessor Técnico I	9588

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 014, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....
Fls. 015

PORTARIA nº. 014/2025,
DE 02/01/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir da presente data, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico I**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º, Anexo III da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, os abaixo relacionados:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	SÍMBOLO
Carla Cristina Gonçalves	Gabinete do Prefeito	CC-01
Roselaine Márcia Sobrinho Glicério	Gabinete do Prefeito	CC-01

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço

Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 015, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....
Fls. 016

PORTARIA nº. 015/2025,
DE 02/01/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir da presente data, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço I**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º, Anexo III da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, os abaixo relacionados:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	SÍMBOLO
Mônica da Silva	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	CC-01
Rodrigo Marcio Coimbra Martins Raimundo	Secretaria de Cidadania e Ação Social	CC-01

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 016, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....
Fls. 017

PORTARIA nº. 016/2025,
DE 02/01/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir da presente data, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço II**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º, Anexo III da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, os abaixo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2259B

Página 5 de 6

relacionados:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	SÍMBOLO
Luís Alfredo Rosa	Secretaria de Saúde	CC-02
Mirian Cristiane dos Santos	Secretaria de Cidadania e Ação Social	CC-02

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 017, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

.....
Fls. 018

**PORTARIA nº. 017/2025,
DE 02/01/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir da presente data, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço III**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º, Anexo III da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, os abaixo relacionados:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	SÍMBOLO
Regina Aparecida Barbosa de Souza	Secretaria de Saúde	CC-03
Amaury José Passetti	Secretaria de Obras e Serviços	CC-03
Laercio Fachin	Secretaria de Obras e Serviços	CC-03

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 018, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

.....
Fls. 019

**PORTARIA nº. 018/2025,
DE 02/01/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir da presente data, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço IV**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º, Anexo III da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, os abaixo relacionados:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	SÍMBOLO
Carlos Henrique Pereira	Secretaria de Obras e Serviços	CC-04
Hairton Santiago	Secretaria de Desenvolvimento e Turismo	CC-04
Roberto Rivelino Teixeira	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	CC-04

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 019, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

.....
Fls. 020

**PORTARIA nº. 019/2025,
DE 02/01/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir da presente data, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço V**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º, Anexo III da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, o abaixo relacionado:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	SÍMBOLO
Osmar Isac Pereira	Secretaria de Obras e Serviços	CC-05

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 020, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2259B

Página 6 de 6

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....
Fis. 021

PORTARIA nº. 020/2025,
DE 02/01/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir da presente data, para responder pelas funções do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço IV**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º, Anexo III da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, a abaixo relacionada:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	SÍMBOLO
Larissa Maira Barbosa	Secretaria de Administração	CC-04

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica a mesma dispensada do exercício das atribuições do seu emprego permanente de origem, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos e vantagens funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 021, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....
Fis. 022

PORTARIA nº. 021/2025,
DE 02/01/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir da presente data, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço I**, exclusivo para servidores de provimento efetivo, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º, Anexo III da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, os servidores abaixo relacionados:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	SÍMBOLO
Claudemir Martines Lino	Secretaria de Saúde	CC-01
Claudeti Batista Fernandes	Secretaria de Cidadania e Ação Social	CC-01

Art. 2º. Os servidores acima designados farão jus ao recebimento de adicional correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do símbolo inicial (CC-01) constante do Anexo IV da Lei Complementar nº. 003/2024, nos termos do art. 8º da referida norma.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 022, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração